



## PORTARIA Nº 076/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 476/2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda;

Considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 476/2025**, de 13 de junho de 2025, que estabelece ponto facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2025 para a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo nos dias 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e 23 de junho de 2025 (segunda-feira) para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em alinhamento com o Decreto Municipal supracitado.

**Art. 2º** - A medida não se aplica aos serviços essenciais ou atividades que demandem continuidade, cabendo aos setores competentes a organização das escalas necessárias para garantir seu funcionamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, 16 de junho de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

---

**Publicado por:**  
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
**Código Identificador:** 24776270